



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 15 de novembro de 2022

I

Série

Número 204

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE,  
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

**Portaria n.º 728/2022**

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 287/2022, de 6 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 99, retificada pela Declaração de Retificação n.º 13/2022, de 7 de julho, publicada no 3.º suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 118, referentes ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a «ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.», tendo como objeto a atribuição de uma compensação financeira através da subsídioção do preço da água para regadio praticado pela ARM ao consumidor final.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS  
E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS****Portaria n.º 728/2022**

de 15 de novembro

**Sumário:**

Autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 287/2022, de 6 de junho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 99, retificada pela Declaração de Retificação n.º 13/2022, de 7 de julho, publicada no 3.º suplemento, do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 118, referentes ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a «ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.», tendo como objeto a atribuição de uma compensação financeira através da subsídioção do preço da água para regadio praticado pela ARM ao consumidor final.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28-A/2021/M, de 30 de dezembro, e no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto, manda o Governo Regional, através do Secretário Regional das Finanças e da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 287/2022, de 6 de junho, publicada no JORAM, I Série, n.º 99, de 6 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 13/2022, de 7 de julho, publicada no JORAM, I Série, n.º 118, 3.º suplemento, de 7 de julho, referentes ao contrato-programa celebrado entre a Região Autónoma da Madeira e a «ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.», tendo como objeto a atribuição de uma compensação financeira através da subsídioção do preço da água para regadio praticado pela ARM ao consumidor final, ficando escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2022.....	€ 1.365.710,00
Ano Económico de 2023.....	€ 1.793.920,00

2. A despesa emergente do contrato-programa para o ano de 2022 é suportada pelo Orçamento da Região Autónoma da Madeira e tem cabimento orçamental na classificação orgânica 49 09 50 01 01, classificação funcional 063, classificação económica D.05.01.01.KS.00, centro financeiro M100701, projeto 51501, programa 044, medida 012, fonte de financiamento 388.
3. Esta Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, no Funchal, aos 7 dias do mês de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)